



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 018, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 589 de 26 de outubro de 2022, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2023.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	860,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	200,00
6.3.1.3.02.04.001	Passagens-Funcionários	6.000,00
TOTAL		7.060,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	860,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	200,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens-Conselheiros	6.000,00
TOTAL		7.060,00

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

CONTADORA **MARIA SALETE BARRETO LEITE**
Presidente do CRCSE